DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOCANTINS

ANO VI, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO **674**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 055/2026

Natividade - TO, 04 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1° - Exonerar a Sra. NOEMI NUNES DE CERQUEIRA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 056/2026

Natividade - TO, 04 de novembro de 2026

"Dispõe sobre a designação interina para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Natividade-TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a exoneração da titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Natividade -TO e a consequente vacância do referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. JUSTINO CAMELO ROCHA, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Natividade-TO, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa e das funções interinas que já exerce na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput terá caráter temporário e permanecerá vigente até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante ato expresso, ou até a nomeação de titular para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O exercício interino das atribuições previstas neste Decreto não implicará pagamento de remuneração adicional, permanecendo o agente público com a percepção exclusiva do subsídio correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Juventude e Esporte, vedada a acumulação de subsídios em razão da designação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 057/2026

Natividade - TO, 04 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Administração de Natividade-TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1° - Exonerar o Sr. PATRICIO MONTEIRO BORGES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração de Natividade -TO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 058/2026

Natividade - TO, 04 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Natividade-TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1° - Exonerar o Sr. DOMINGOS PINTO DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Natividade -TO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a composição da Comissão Temática de Acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais e Transferências de Renda no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATIVIDADE - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 32/2022 da Lei de criação do CMAS e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2026,

Considerando o Regimento Interno que trata da estrutura deste Conselho, prevista no art. 2º, inc.xxx de 03 de outubro de 2023, que trata das Comissões Temáticas;

Considerando as atribuições e finalidades das Comissões Temáticas previstas no Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Temática de Acompanhamento do Cadastro Único, Programas Sociais e Transferências de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros:

Conselheiros/as	Representação/Entidade
Belmira Bispo Barros	Sociedade Civil - Associação Paes e Amigos/APAE.
Isabel da Silva Carneiro	Sociedade Civil - Usuários do SUAS.
Raimunda Coelho Maranhão	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde.
Josemaria de A. Furtado	Governamental - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade -TO, 13 de outubro de 2026.

Rhayssa Teixeira da Silva Amorim Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS